

Feido de Junho p.^a e oitavas de S. Barba,
 q. se reuniu para tratar da obra e fabrica
 q.^a no Collegio de S. Paulo se de barbaes, e
 q. p.^a hat q.^a se debarca no actual
 fabrico, visto não ser proprio p.^a o
 tal negocio, posto em discussao, e assim
 se resolveu em q.^a se debarca a palanca,
 sendo em 12 de Junho, q.^a se debarca a
 dita obra e em discussao se resolveu
 no, Antonio a esse

Domingos Jose Lopez Noiz
 Fran. de S. Paulo de S. Paulo
 Antonio Pinheiro de S. Paulo
 Salvador de S. Paulo
 Joaquin Noiz Lerar
 Loui de S. Paulo de S. Paulo
 Francisco Ferreira de S. Paulo

Livro ordinario de 10 de Junho de 1850.
 Feido de 10 de Junho.

Acta a seguir com 7 membros, foi li-
 da e approvada a dita gentia de S. Paulo.
 Feida a presenton, e parias se debarca
 a obra e em discussao de S. Paulo, e con-
 ta de S. Paulo de S. Paulo, e de S. Paulo, e de
 a nota q.^a se debarca conferir em, e q.^a de
 fabrico de S. Paulo, e debarca a obra em
 q.^a de S. Paulo, e q.^a de S. Paulo, e q.^a de S. Paulo,
 novo fabrico p.^a se debarca, e quanto a obra
 as gentias de S. Paulo de S. Paulo conferir em,
 isto e da mesma q.^a de S. Paulo de S. Paulo
 fabrico, e a comissao p.^a poder entrar no
 fabrico de S. Paulo de S. Paulo, e necessario
 q.^a de S. Paulo de S. Paulo no fabrico de S. Paulo q.^a de
 presente o inventario de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo de S. Paulo, de S. Paulo de S. Paulo

... papeis q. contarem de no, e q. do elle de 105
ga q. nada tem q. este cam. a respeito dos
trabalhos do fidejussor ex Procurador algum
esclarecimento. da entrega q. fez. seus
tu fo d. H. de 1830 - Antonio Ferreira
Alameda - Francisco Ferreira
Peto em resumo foi aprovado - O Sr.
Firma indicem q. se atira a Procu-
rador p. a feitura das cobranças, e os
q. tem havido q. relaxação, e os
se colige de sua relação e apresenta-
do a feitura, e a que se acha arquivada e se
sobra gerada e abocada - Peto em di-
cisco q. se offerece ao Capitular p.
autentica e Reg. de 1830 - Peto de
mas as facções necessarias e Peto de
Fidejussor e Peto de 1830 - Peto de
do parte Espiritual q. se fez de
hen Peto q. se fez de 1830 - Peto de
aprovado e parecer - Alameda no
tem a seg. parecer - Alameda no
mudada p. a revisão dos papeis q. se
rao entretanto varios officios como o
do Fidejussor de 1830 q. participam ter
feito a correção do estelo, e no em fas-
cuntas necess. q. este cam. de no to-
mas em sua consideração, e respondendo
e em sobre varios topicos do mencionado
do off. e do Reg. parecer. do a correção gen-
esta cam. fica entretanto, e se remeta a
ritaria dos m. d. os Procuradores p. esta
proceder em sua administração. Respeito
a construção d'alguns chaparizes, q. se
esta cam. a respeito das necess. p.
bem de fixar e publico estabelecido de

Segue-se q. na ver. em tempo de se
i. municipal ao publico, e q. em i. sua
opiniões q. q. auctor de Continuação dos
chafarizes, marcando-se hum no lugar
de Pica perto da casa do Beneficente,
outro perto da casa de Manoel Dias
Pinto, 16.º lugar de nomeado - arbitra-
riamente a de negocio a cargo do Fiscal,
isto e mandado proceder ao cumprimento
e sua avaliação, dando conta a esta
C.ªm.ª p.ª mandado se fazer a j.ª
tudo isto n.ª effectando depois de ser
comutado a carta do C.ªm.ª Municipal
par. Quanto ao estado da Torre do
Sinerterio tambem a Comissão e de
procurer q. se incumba ao Fiscal sua
reparação providenciando com urgen-
cia a fim de nao soffrer mais d.º
crampo, a fim de se coberta do porteo,
marcando-se igualmente roca e ma-
to, ficando a cargo do m.ª intendant re-
c.ªm.ª todas as exp.ªs q. o estado de Torre
e p.ª, independentemente de d.º em da
C.ªm.ª, sug.ªto unicoem.ª andar em seu
Relatorio conta do cumprimento desta or-
dem. D.ºm.ª em q. se ordene a compra
de Tachas p.ª a coberta do Porteo, e ter-
de mais metter fora alem d.º
obra. Finalm.ª sobre o Ramcho do
matadouro e a continuacão da Ponte
de Rayusa q. commenti com pri-
oridade p.ª q. a esta d.º deliberar n.ª
e q. ao mais q. fica esta inteirada

sabendo-se a verdade de Procurador
 em as execuções provenientes das
 multas de achado machados de café,
 e no caso contrario de ativar ao mes-
 mo a este respeito. Sala de Leem.
 10 de Maio de 1850 - Fran. Ferraz de Carr.
 Luiz Rad. Lezar - Parto em discuss-
 são foi aprovado. O Sr. Ferraz a-
 presentou a no parecer de Bonif-
 ácio, que ficou arquivado a pedido
 do Sr. Ferraz - O Sr. Ferraz indi-
 cou q. o charr de Simituri descer
 inteiro ao Fubrigi, aprim se
 descer, no Sr. Lezar periodicis-
 pensa de se de amantão, foi
 dirigitado. E nas havendo
 mais q. pedido a palarna, res-
 pecto de a Sr. Sr. Cantar
 faz este ato em q. auzua
 em honra do Gen. Haenrich,
 Secretario de War

- Domingos José Lopez dos
- Fran. de Ferraz de Carr.
- Antônio Pinza de Almeida
- Salvador de Thomaz de
- João Morato de Carvalho
- Francisco Ferraz Alves

Livro arquivado de 11 de Maio de 1850 -
 Livro de 1.º de Lyra -
 aberta a Lyra com 6 alunas p. este
 em licença. Sr. Lezar - Livro de Lyra
 ou da a esta arte. Foi lido sem
 Off. de Procurador, parte em discuss-
 são - O Sr. Lyra indicou q. não se